

PLANO DE ASSISTÊNCIA AO SOFTWARE PRIMAVERA

PACARSOFT Produção e Comercialização de Software, Lda., sediada no Edifício Bristol Lote 1B Loja 2, Rua Alferes João Batista em Chaves, em seguida designada por **PACARSOFT**, e - **EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELECTRICOS DO ALTO TAMEGA E BARROSO, EIM,S.A.** com sede na **RUA D. NUNO ALVARES PEREIRA** em **RIBEIRA DE PENA** de seguida designada por Instituição Cliente, acordam entre si o **Plano de Assistência para Software PRIMAVERA (PASP) n.º 2020/423**, baseado na prestação de serviços nas condições seguintes:

1. A Instituição Cliente terá garantia de assistência ao software nas suas instalações nas situações em seguida descriminadas:
 - Problemas de ficheiros provocados por falhas de hardware (falhas de energia, erros de disco, etc.) com consequências directas no software. Problemas de ficheiros por incúria do utilizador, com consequência directa no software. Essa incúria poder-se-á traduzir a nível da remoção de informação através do sistema operativo, reposição de cópias de segurança danificadas, reposição de cópias inconsistentes, problema de vírus que afectem os dados ou os "programas", etc.;
 - Visitas periódicas dos técnicos **PACARSOFT**, tendo em vista a análise da consistência física e lógica dos ficheiros, formação, indicações para melhor aproveitamento do software, etc.; Assistência remota a partir das instalações **PACARSOFT**¹.
 - Técnico Consultor responsável pelo acompanhamento **PACARSOFT**¹ Alberto Couto.
2. A Instituição Cliente disporá de apoio e atendimento telefónico para a resolução de questões pontuais, nos contactos que fizer para os nossos serviços.
3. A Instituição Cliente terá prioridade de atendimento na resolução das questões colocadas ou na marcação da deslocação dos técnicos **PACARSOFT** às instalações da Instituição Cliente.
4. A Instituição Cliente deverá tomar as medidas necessárias para a protecção do software **PRIMAVERA**, tanto em termos de executáveis como de ficheiros de dados. É da responsabilidade da Instituição Cliente garantir a existência de cópias de segurança actualizadas.

¹ Apenas para clientes que aderiram ao serviço de assistência remota.

² Implica adesão ao Serviço VPN. Consultar.

³ Após a assinatura do PASP será indicado qual o tempo de deslocação considerado.

⁴ Os valores considerados são acrescidos da taxa de IVA em vigor.

5. Encontra-se excluído do presente **PASP/S** o fornecimento de licenciamentos suplementares aos programas, por inutilização dos originalmente fornecidos.

6. Tipos de Plano de Assistência disponíveis:

PASP/S	Postos	Pacarsoft
Nº total de horas dispendidas em Assistência e Serviços Técnicos realizados na sede PACARSOFT (assistência telefónica, assistência remota ³ , assistência presencial ou serviços sobre bases de dados do cliente) e Assistência Local (ao tempo de assistência local adiciona-se a deslocação (ida e volta) entre a nossa sede e as instalações da instituição cliente ⁴).	Software Primavera	Anual
Custo do PASP ⁴ (O PASP termina quando for esgotado o período de um ano após a sua entrada em vigor).	6 Postos	1.500,00 €
<u>"Valor com a redução prevista na Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, no artigo 35º, do ponto 19"</u>	TOTAL	1.500,00 €

7. A deslocação do técnico **PACARSOFT** às instalações da Instituição Cliente será feita após solicitação desta última ou através de marcação prévia pelas partes, podendo **PACARSOFT** apresentar um plano calendarizado de visitas periódicas a acordar com a Instituição Cliente.

8. As horas referidas no ponto 7 entendem-se como transcorridas entre as 9h30m e as 19h00m nos dias úteis, outros horários a negociar.

9. Esgotado o período do atual **PASP** após doze meses da data de entrada em vigor e não havendo algo em contrário considerar-se-á a sua renovação automática.

Data: 2020 /04/26

Pacarsoft
Energias e Equipamentos
A Gerência

PACARSOFT

Tipo de PASP/S Anual

E H A T B
Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Témeg e Barroso, E.M. SA
Rua D. Nuno Álvares Pereira, 1A - 5470-100 NAVEIRA DE PENA
NIPC: 502 227 842 - Email: geral@ehatb.pt
Telefone: +351 259 490 420 - Fax: +351 259 490 429
E H A T B, SA

Agradecemos a sua devolução assinado / carimbado.

¹ Apenas para clientes que aderiram ao serviço de assistência remota.

³ Implica adesão ao Serviço VPN. Consultar.

⁴ Após a assinatura do PASP será indicado qual o tempo de deslocação considerado.

⁴ Os valores considerados são acrescidos da taxa de IVA em vigor.